

16 de Março de 2007

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

**DECISÃO FINAL DA AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA
PROCESSO DE CONCENTRAÇÃO BCP/BPI**

1. O Banco Comercial Português, S.A. informa ter hoje recebido notificação da Autoridade da Concorrência comunicando a sua decisão final ("Decisão Final") no âmbito do processo de concentração nº 15/2006-BCP/BPI, relativo à aquisição de controlo do Banco BPI S.A. pelo BCP, no contexto da operação de oferta pública de aquisição preliminarmente anunciada em 13 de Março de 2006.
2. A Autoridade da Concorrência publicou hoje um comunicado sobre a Decisão Final, do qual consta, nomeadamente, o seguinte:

"A Autoridade da Concorrência deliberou não se opor à concentração do Millennium BCP/BPI através da Oferta Pública de Aquisição lançada pelo Millennium BCP, acompanhada da imposição de condições e obrigações destinadas a garantir o cumprimento de compromissos assumidos pela notificante com vista a assegurar a manutenção de uma concorrência efectiva nos diversos mercados analisados."

"Em face dos compromissos propostos e assumidos pela notificante, a AdC concluiu que da operação projectada não resulta a criação ou o reforço de posição dominante da qual poderiam resultar entraves significativos à concorrência efectiva."

3. Os Compromissos constantes da Decisão Final são os mesmos previstos no Projecto de Decisão, cujos principais contornos foram já anteriormente comunicados ao mercado pelo BCP no dia 1 de Março de 2007, os quais incidem sobre as seguintes matérias:

- A. Alienação das participações do BCP e do BPI na UNICRE**
- B. Desenvolvimento de uma operação de *acquiring***
- C. Transferência de Sucursais através de processo de venda**
- D. Medidas relativas à mobilidade dos Clientes Empresa**

Todos os Compromissos são acompanhados das obrigações acessórias consideradas adequadas para assegurar a sua eficácia.

Direcção de Relações
com Investidores
Miguel Magalhães Duarte
Rua Augusta 62 Piso 2
1149-023 LISBOA
Telf +351 213 211 080
miguel.duarte@millenniumbcp.pt

Direcção de Comunicação
Paulo Fidalgo
Rua Augusta 62 Piso 2
1149-023 LISBOA
Telf +351 213 211 740
paulo.fidalgo@millenniumbcp.pt

Estão também definidos os mecanismos de controlo necessários para a adequada fiscalização do cumprimento dos Compromissos pela Autoridade da Concorrência. Em particular, o BCP compromete-se a mandar uma entidade independente para acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos Compromissos.

O Banco Comercial Português congratula-se com a decisão agora anunciada, que permitirá proceder ao pedido de registo junto da C.M.V.M. no prazo máximo de 10 dias, após o que, e tão logo obtido o registo, se iniciará o período da Oferta.

Banco Comercial Português
Fim de Comunicado